



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.834, DE 19 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
SIRLEI TERESINHA BECKER IOCHIMS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.733/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **SIRLEI TERESINHA BECKER IOCHIMS**, efetuada pela portaria n.º 29.733, de 03 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 21º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 239-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____